



DECRETO Nº 2.917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 04/12/2024

Publ. nº 2565

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 20.118.777,54 (vinte milhões, cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Econômico, de Segurança e Ordem Pública, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 20.118.777,54 (vinte milhões, cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
560	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	4.000.000,00	-
1563	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	270401	2.000.000,00	-
1246	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.06.00.00	170500	1.445.338,34	-
1373	22.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	170401	426.850,00	-
1371	22.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	350.000,00	-
1364	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	200.000,00	-
1377	22.001.23.691.0006.1.056	3.3.90.39.05.00.00	170401	500.000,00	-
1378	22.001.23.691.0006.1.056	3.3.90.39.99.00.00	170401	500.000,00	-
1358	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	20.000,00	-
1362	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	10.000,00	-
1363	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	10.000,00	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	3.558.594,47	-
1176	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.32.99.00.00	163500	2.000.000,00	-
1146	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	5.097.994,73	-
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	4.000.000,00
1584	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	270401	-	1.200.000,00
1585	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	270401	-	800.000,00
1586	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170500	-	200.000,00
1239	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	170500	-	1.245.338,34
1005	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	426.850,00
1211	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.200.000,00
1214	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	350.000,00
1587	17.001.06.181.0026.2.223	3.1.90.96.02.00.00	150100	-	40.000,00
1040	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.02.00.00	150002	-	120.000,00
1045	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.13.02.00.00	150002	-	150.000,00
1058	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	15.000,00
1064	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	10.000,00
1022	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	1.900.000,00
1024	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.02.00.00	150002	-	500.000,00
1032	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	80.000,00
1028	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.13.02.00.00	150002	-	200.000,00
1047	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	100.000,00
1588	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	483.594,47
1590	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	163500	-	7.097.994,73
TOTAL:				20.118.777,54	20.118.777,54

Saquarema, 29 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita